



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



## CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 121/2012

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

do Incra - RS, 04 de Junho de 2012

Responsável: Graciele

**PORTARIA N.º 121/2012**

De 04 de Junho de 2012.

Exonera o Servidor **MARCOS ADRIANO VARGAS** da Função de Assessor Jurídico.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, Sr. **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

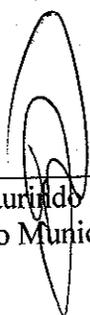
**Art. 1º** - Exonerar, o servidor **MARCOS ADRIANO VARGAS**, matrícula nº 1009, da Função de **Assessor Jurídico**, lotado no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

**Art. 3º** - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 04 de Junho de 2012.

Registre-se e publique-se.

  
\_\_\_\_\_  
Gilmar Laurindo Bellini  
Prefeito Municipal

